



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº

78

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 12/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A proposta legislativa visa destinar recursos para uma importante entidade de garantia de direitos em nosso município. A Apofilab presta um serviço maravilhoso interdisciplinar de assistência social para diversas pessoas em nossa cidade, especialmente crianças e adolescentes que precisam de ajuda em razão da Fissura Labio-Palatal ou Malformação crânio facial. Nesse sentido, enviamos estes recursos para a Seaso destinar para entidade e assim ofertar mais serviços de garantia de direitos em Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Destinar recursos para a Associação de Portadores de Fissura Labio-Palatal de Cascavel – Apofilab, CNPJ nº 81.273.112/0001-18.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R\$ 15.523.000,00	Quinze milhões, quinhentos e vinte e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 dezembro de 2023.


Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

